

EDITAL

Microcredenciação em Revisão Sistemática e Meta-Análise

1.ª Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável; no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra — Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 109 de 6 de junho, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Microcredenciação em Revisão Sistemática e Meta-Análise, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. A Microcredenciação em Revisão Sistemática e Meta-Análise é um curso que pretende fornecer um guia para compreender e/ou realizar uma revisão sistemática para publicação, indicando todas as etapas do processo de revisão, permitindo desenvolver um conjunto de competências incluindo a de pesquisa da literatura e de redação científica. Por outro lado, pretende-se fornecer as ferramentas que permitem agregar os resultados de dois ou mais estudos independentes, sobre uma mesma questão de pesquisa, combinando seus resultados em uma medida sumária.

Composto por uma unidade curricular, com o total de 12 horas de ensino *blended learning*, correspondente a 4 ECTS.

Área científica predominante: Ciências Naturais, com a classificação das áreas de educação e formação (CNAEF) 462 - Estatística, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

O curso está organizado num modelo de formação com uma vertente teórico-prática.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e a unidade curricular, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.
3. Podem candidatar-se à matrícula e inscrição os titulares de uma formação conferente de grau académico superior.
4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são admitidos a concurso e seriadados tendo em conta a aplicação dos seguintes critérios:
 - a. Curriculum académico (CA)
 - b. Curriculum científico (CC)
 - c. Curriculum profissional (CP)

Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados, numa escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a classificação final (CF) obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,4 CA + 0,3 CC + 0,3 CP$$

Em que:

- CA - representa a classificação, atribuída na escala de 0 a 20 valores, ao currículo académico
- CC - representa a classificação, atribuída na escala de 0 a 20 valores, ao currículo científico
- CP – representa a classificação, atribuída na escala de 0 a 20 valores, ao currículo profissional

A pontuação do item *Curriculum Académico* (CA) é efetuada da seguinte forma:

$$CA = (2 \times PA1 + PA2) / 3$$

onde:

PA1 – representa a pontuação atribuída ao grau mais elevado de acordo com os seguintes pontos:

1. Detentor do grau de Doutor - 20 pontos
2. Detentor do grau de Mestre - 18 pontos
3. Detentor do grau de Licenciado - 14 pontos
4. Detentor do grau de Bacharel - 10 pontos

PA2 – representa a pontuação atribuída à classificação final da licenciatura ou do mestrado integrado, e se o candidato só tiver o grau de Bacharelato é atribuída a pontuação de 10 pontos.

A pontuação do item *Curriculum Científico* (CC), é efetuada da seguinte forma:

1. Por cada artigo publicado - 2 pontos (máximo 10 pontos)
2. Formação organizada em ECTS, nas áreas da estatística ou dos sistemas de informação - 10 pontos (máximo 10 pontos)

A pontuação do item *Curriculum Profissional* (CP) é efetuada da seguinte forma:

1. Exercício de cargos de gestão em organizações de saúde - 8 pontos (máximo 8 pontos)
2. Exercício de atividade profissional em organizações de saúde (Menos de 5 anos - 8 pontos; senão 12 pontos)

Quando duas candidaturas obtenham a mesma classificação, o critério de desempate será a classificação final mais alta obtida em PA2.

5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devendo ser submetidas em <https://inforestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:

- a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);
- b) Documento comprovativo de habilitação de curso superior, com informação da classificação final [os candidatos provenientes dos cursos da ESTeSC ficam dispensados de entregar os documentos certificativos (emitido pelos serviços académicos da ESTeSC), devendo para o efeito anexar no respetivo item declaração, devidamente assinada em como cumprem os requisitos necessários à candidatura];
- c) Curriculum vitae de acordo com o modelo europass, e respetivos comprovativos;
- d) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A

candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:

- Candidatura: até 1 de abril de 2024;
- Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 4 de abril de 2024;
- Reclamações: até 5 de abril de 2024;
- Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 9 de abril de 2024;
- Matrícula e inscrição: 10 e 11 de abril de 2024;

No caso de não serem preenchidas todas as vagas na primeira fase do concurso, poderá realizar-se uma segunda fase de candidaturas mediante autorização do Presidente da ESTeSC com calendário a divulgar.

7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://infoestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.

Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.

A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

8. Fixa-se em 50 o número de vagas colocadas a concurso, das quais 5 vagas destinam-se a estudantes com inscrição válida em Mestrado no Instituto Politécnico de Coimbra (IPC). Caso não sejam preenchidas as vagas fixadas para cada um dos contingentes, podem as mesmas ser transferidas para outro contingente onde o número de candidatos seja superior ao das vagas fixadas.

9. O curso funcionará com um número mínimo de 15 alunos. Em caso de não existir um número mínimo de alunos para a abertura do curso são devolvidos os emolumentos a todos os alunos que efetivarem a sua matrícula/inscrição.



10. O curso ocorrerá a 25 de maio e 01 de junho de 2024, das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, em regime blended learning.

11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

Taxa de candidatura: 25,00 €*
Taxa de matrícula: 0,00 €**

Propina: 175,00 € (pago no ato da matrícula e inscrição)

*De acordo com o estabelecido no ponto 10.5 da tabela de emolumentos do IPC "Os trabalhadores do IPC, quando abrangidos pelo Regulamento da Formação e valorização Profissional dos Trabalhadores do IPC, estão isentos do pagamento de taxas e emolumentos previstos dos pontos 1 ao 2.13 inclusive, da presente Tabela.". Neste sentido todos os trabalhadores do IPC após a lacragem da candidatura não deverão proceder ao pagamento da taxa de candidatura.

**No caso de micro credenciações incluídas no projeto "Impulsionar as Pessoas e o Território" o valor da taxa de candidatura será deduzido ao valor da taxa de inscrição.

12. Aos candidatos colocados que sejam estudantes com inscrição válida em Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP), Licenciatura ou Mestrado no Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), através das vagas definidas no ponto 8, que realizem a matrícula e inscrição, será atribuída uma bolsa no valor da propina, nos termos estabelecidos no Regulamento de Apoios e Bolsas ao Abrigo do Projeto Impulsionar as Pessoas e o Território, Despacho n.º 11289/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 182 de 20 de setembro de 2022, alterado pelo Despacho n.º 12369/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 233 de 4 de dezembro de 2023.

13. A frequência da unidade curricular é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder os 10% das horas definidas para a unidade curricular. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito a avaliação da unidade curricular.

A avaliação de conhecimentos na unidade curricular tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, na primeira aula da unidade curricular.

Considera-se aprovado o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.

14. A classificação final do curso será a classificação obtida na unidade curricular que integra o respetivo plano de estudos.

15. A atribuição de um Certificado de Conclusão do curso de Microcredenciação em Revisão Sistemática e Meta-Análise será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação na unidade curricular do curso.

16. Júri:

Presidente: Maria Clara da Silva Pereira Rocha (Coordenador do Curso)

Vogal: António Manuel Rodrigues Carvalho dos Santos

Vogal: Francisco José Cerqueira Alves

17. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Ciências Naturais.

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Revisão Sistemática e Meta-Análise	TP- 12	106	4	CN
TOTAL	TP: 12	106	4	

Tabela 1 – Plano de estudos Microcredenciação em Revisão Sistemática e Meta-Análise

Conteúdos programáticos

Revisão Sistemática e Meta-Análise

Revisão sistemática:

- Etapas do processo de revisão sistemática;
- Identificação dos estudos;
- Extração dos dados;
- Grelhas de qualidade;
- PRISMA.

Meta-análise:

- Medidas do efeito do tratamento;
- Heterogeneidade, efeito fixo, efeitos aleatórios, meta-regressão;
- Métodos de meta-análise em diferentes desenhos de estudo;
- Viés de publicação;
- Análise da sensibilidade;
- Meta-análise em rede para comparações Indiretas e Mistas.